



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

Departamento do Pleno

Ofício n. 1459/2021-DP-SPJ

Porto Velho, 21 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARCELINO NATALICIO PEREIRA

Vereador-Presidente da Câmara do Município de Nova Brasilândia D'Oeste

R. Riachuelo, 3419, Centro

CEP: 76958-000 – Nova Brasilândia do Oeste/RO

Assunto: Ciência do Acórdão APL-TC 00410/20 e Parecer Prévio PPL-TC 00041/20 – Processo n. 02084/16/TCE-RO

Senhor Vereador-Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que o egrégio Plenário deste Tribunal, na 11ª Sessão Telepresencial realizada em 17.12.20, apreciou o **Processo n. 02084/16/TCE-RO**, que trata de Tomada de Contas Especial – Assistência farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste - Convertido em Tomada de Contas Especial (item I do Acórdão APL-TC 00113/16, proferido nos autos n. 4528/15), em que figura como parte interessada a Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, e, em conformidade com o voto do relator, foi emitido o **Parecer Prévio PPL-TC 00041/20** e proferido o **Acórdão APL-TC 00410/20**, cujos conteúdos encontram-se disponibilizados eletronicamente no site do TCE/RO.

Na oportunidade, informamos que o encaminhamento está ocorrendo nesta data, tendo em vista que houve a interposição de Recurso de Reconsideração (**Processo n. 00108/21**), tendo sido proferidos o **Acórdão APL-TC 00111/21**, mantendo-se inalterados o **Parecer Prévio PPL-TC 00041/20** e o **Acórdão APL-TC 00410/20**.

Desta forma, consoante disposições legais, solicitamos que acesse o link <https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e baixe os autos eletrônicos referentes à Tomada de Contas Especial do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, a fim de que possa julgá-la nos termos da Lei Orgânica desse Município.

Por fim, informamos que, em atenção ao art. 47-A da Resolução n. 303/2019/TCE-RO, os documentos enviados a esta Corte deverão ser protocolados diretamente no Portal do Cidadão, no sítio eletrônico desta Corte de Contas <https://portalcidadao.tce.ro.gov.br/>. Para dúvidas, favor realizar contato nos telefones (69) 3609-6225, (69) 3609-6228 e (69) 3609-6229 ou assistir ao vídeo institucional com as orientações <https://www.youtube.com/watch?v=0G2yOLxayp8&feature=youtu.be>

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER

Diretora do Departamento do Pleno

NA RESPOSTA MENCIONAR O NÚMERO DESTA OFÍCIO E DO PROCESSO

Documento 1 (nº/s) assinado eletronicamente por Carla Pereira Martins Mestriner em 20/07/2021 às 10:26

Page 1